



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 211/2025

PROPOSTA N.º 154/2025/DURB/DIMOT

Realizada em 09/10/2025

DELIBERAÇÃO N.º 626/2025

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE USO PRIVATIVO À PARÓQUIA DE S. LOURENÇO DE AZEITÃO – ATRIBUIÇÃO DE 1 LUGAR, NA RUA JOSÉ AUGUSTO COELHO Nº 124

Na sequência do pedido efetuado pela Paróquia de S. Lourenço de Azeitão de atribuição de um lugar de estacionamento privativo na Rua José Augusto Coelho nº 124, considera-se não haver inconveniente na implementação de reserva do lugar de acordo com a planta de localização anexa, contemplando a colocação da respetiva sinalização vertical e horizontal identificativa, de acordo com o Código da Estrada (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio) complementado com o Regulamento de Sinalização do Trânsito (aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro).

Tendo presente que a atribuição e utilização de lugares de estacionamento privativos é regulado pelo Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (RTORMS) pressupõe, de acordo com o Capítulo V - Trânsito, Estacionamento e Circulação, a necessidade do pagamento de uma taxa anual.

Considerando que pode ser conferida, em casos excecionais, a isenção do pagamento da taxa em apreço consagrada no n.º 3 do art.º 7.º daquele Regulamento Municipal, nomeadamente a pessoas coletivas religiosas;

Considerando que a Paróquia de S. Lourenço de Azeitão é uma pessoa coletiva religiosa e que a pretensão sujeita a tributação não será geradora de receitas ou compensação económica, propõe-se a aprovação da atribuição de parque de estacionamento privativo, com a isenção do pagamento da taxa em causa, nos termos previstos no n.º 10, do art.º 7.º do RTORMS.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

Anexo I – Planta de Localização
Anexo II – Planta de sinalização

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

O (A) TÉCNICO (A)

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

Josco Ramalhas de Silva

[Signature]

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra;

_____ Abstencões;

11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod.CMS.06

[Signature]

[Signature]

Requerente: DIMOT

ID Planta: 107480

Morada: RUA AUGUSTO COELHO

Escala: 1:5000

Freguesia: U. F. AZEITÃO

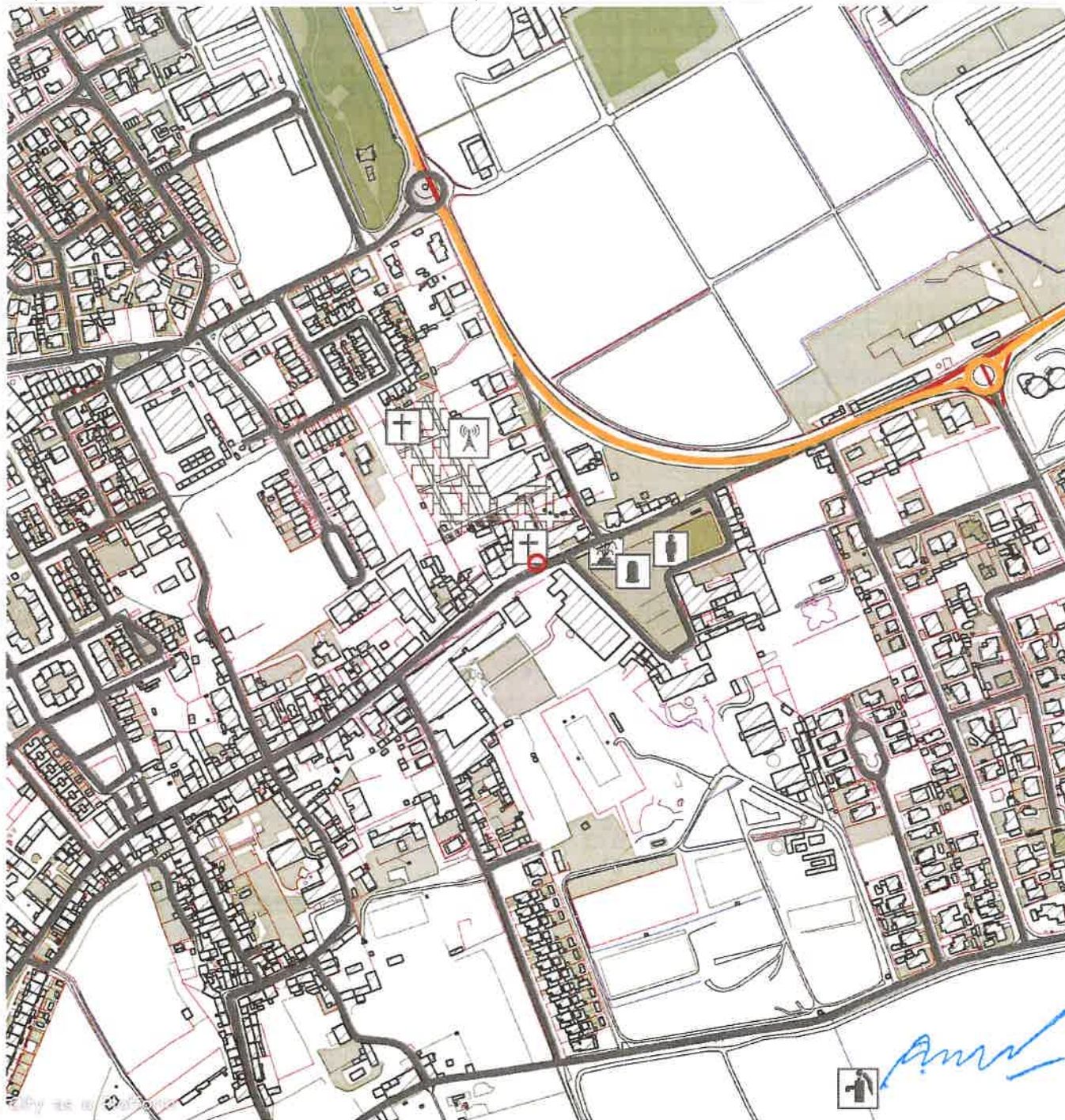
Data: 23/09/2025

Assunto: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

Funcionário:

-77,353.95 -126,756.44

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



-76,413.95 -127,741.44

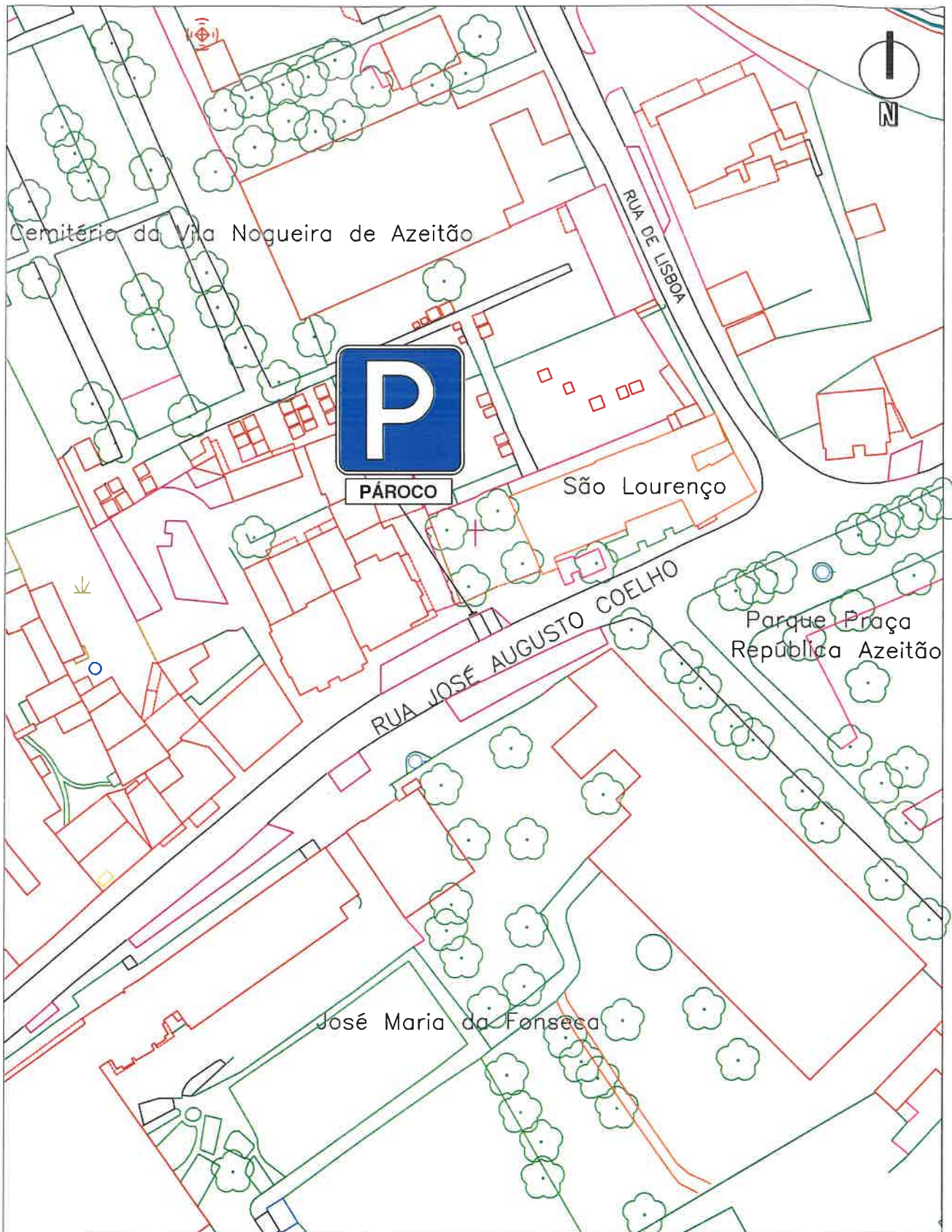
Cartografia 1/10 000 da Câmara Municipal de Setúbal (2016) | ETRS89/PT-TM06 | Projeção Transversa de Mercator | Elipsóide GRS80



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

www.mun-setubal.pt

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal
Edifício dos Ciprestes – Avenida dos Ciprestes n.º 15 – 2900-319 Setúbal | Tel. 265 541 620

Nota: na legenda, os elementos com a designação a negrito, estão sobre a localização desenhada a vermelho no mapa.



			DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES S E M U T		NIPG. _____ Proc. N. _____ Substitui _____ Substituído por _____	
 2025			Local RUA JOSÉ AUGUSTO COELHO - AZEITÃO		_____ _____ _____ _____	
Tec.	Data	Rubrica	Projecto COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL		Escalo 1/500	
Eng.ª	9/25	J. MADEIRA	Desenho			
Tec.ª	9/25	F. CALVO				
Des.	9/25	N. GODINHO	PLANTA GERAL			

Amw